



Câmara Municipal de Cajobi

CGC 51.359.784/0001-80

Rua Antonio Fernandes, 749 – FONE/FAX: (017)3563-1309-CEP-15410-000 – CAJOBI - SP

PORTARIA N. 005, 26 DE DEZEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”

MICHEL JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, o servidor municipal **JOSÉ ROBERTO CALHADO CANTERO**, CPF/MF n. 109.419.218-08, nomeado para as funções de assessor jurídico e legislativo através da Portaria n. 02/2012, de 02 de maio de 2012.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Cajobi-SP, aos 26 de dezembro de 2012.


MICHEL JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cajobi

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi, afixada no local de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cajobi-SP.


Etivaldo Antonio Marchini